



Processo:
Fls. Rub.

Ata de Abertura do envelope 01 – Plano de Trabalho.
Chamamento Público nº 01/2017 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
Processo nº 21.297/2017.

Objeto: SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS, PARADESPORTIVOS E DE ESPORTE E LAZER A SEREM REALIZADOS, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES.

Às **09:00** horas do dia **02 de junho** do corrente ano, reuniram-se, sob a presidência do Sr. **Tiago César Vicente**, ocorreu a abertura dos envelopes nº 1 (Plano de Trabalho) do **Chamamento Público nº 01/2017 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, foi publicado e veiculada através do Diário Oficial do Município de Limeira e site www.limeira.sp.gov.br. Compareceram na abertura as seguintes pessoas: Srta. **Gislaine de Oliveira Santos**, Sra. **Gylka Faêdra Cardoso da Silva**, Sra. **Iraciara das Dores Bassetto Barollo Sagioro**, Sr. **Julio César Florindo**, Sra. **Raquel Belzi Corrêa Pereira**, Sr. **Thiago Contreras**, todos membros da Comissão de Chamamento.

Com relação aos envelopes nº 1 “Plano de Trabalho”, os mesmos foram abertos e rubricados pelos membros da Comissão de Chamamento, já os envelopes nº 2 “Habilitação” foram apenas rubricados por todos os presentes e serão devidamente guardados até sua data de abertura.

Após análise dos Planos de Trabalho apresentados pelas entidades neste Chamamento, esta Comissão proferiu o seguinte julgamento:

- Item 01 (Atletismo Masculino) – Associação Limeirense de Atletismo – Pontuação 88;
- Item 01 (Atletismo Masculino) – Organização Limeirense de Atletismo – Pontuação 39;
- Item 02 (Atletismo Feminino) – Associação Limeirense de Atletismo – Pontuação 89;
- Item 02 (Atletismo Feminino) – Organização Limeirense de Atletismo – Pontuação 45;
- Item 03 (Atletismo PCD Masculino e Feminino) – Inclusivo Clube Paradesportivo – Pontuação 65;
- Item 04 (Basquete Masculino) – Nosso Clube – Pontuação 63;
- Item 04 (Basquete Masculino) – Sociedade Esportiva Gran São João – Pontuação 39;
- Item 06 (Bíribo) – Associação Limeirense de Voleibol – Pontuação 33;
- Item 07 (Bocha) – Sociedade Esportiva Gran São João – Pontuação 44;
- Item 10 (Futebol Feminino) – Associação Grêmio São Paulo – Pontuação 65;
- Item 11 (Futsal Masculino) – Associação Grêmio São Paulo – Pontuação 65;
- Item 12 (Futsal Feminino) – Associação Grêmio São Paulo – Pontuação 80;
- Item 14 (Ginástica Rítmica) – Nosso Clube – Pontuação 65;
- Item 15 (Handebol Masculino) – Associação Atlética do Banco do Brasil – Pontuação 65;
- Item 16 (Handebol Feminino) – Associação Atlética do Banco do Brasil – Pontuação 63;
- Item 17 (Judô Masculino) – Associação dos Pais e Amigos do Judô Limeirense – Pontuação 45;
- Item 18 (Judô Feminino) – Associação dos Pais e Amigos do Judô Limeirense – Pontuação 45;
- Item 19 (Karatê Masculino e Feminino) – Sociedade Esportiva Gran São João – Pontuação 45;
- Item 21 (Natação Masculina) – Nosso Clube – Pontuação 65;
- Item 21 (Natação Masculina) – Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira – Pontuação 49;



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Processo:
Fls. Rub.

- Item 22 (Natação Feminina) – Nosso Clube – Pontuação 65;
- Item 22 (Natação Feminina) – Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira – Pontuação 49;
- Item 23 (Natação PCD Masculina e Feminina) – Associação de Reabilitação Infantil Limeirense – ARIL - Pontuação 49;
- Item 23 (Natação PCD Masculina e Feminina) – Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira - Pontuação 49;
- Item 26 (Tênis de Mesa Masculino e Feminino) – Nosso Clube – Pontuação 63;
- Item 26 (Tênis de Mesa Masculino e Feminino) – Sociedade Esportiva Gran São João – Pontuação 39;
- Item 26 (Tênis de Mesa Masculino e Feminino) – Associação Limeirense de Tênis de Mesa – Projeto Indeferido por não atender o art. 22 da Lei 13.019/2014.;
- Item 27 (Voleibol Masculino) – Associação Atlética Banco do Brasil – Pontuação 89;
- Item 28 (Voleibol Feminino) – Associação Atlética banco do Brasil – Pontuação 84;
- Item 31 (Kung Fú Masculino e Feminino) – Associação Cultural Chiu Jin de Artes e Terapias Orientais – Pontuação 65;
- Item 37 (Natação Máster Masculina e Feminina) – Sociedade Esportiva Gran São João – Pontuação 39;
- Item 37 (Natação Máster Masculina e Feminina) – Associação Limeirense Master de Natação ALMAN – Pontuação 75;

Não foram apresentadas proposta para os itens 5 (Basquete Feminino), 8 (Ciclismo Masculino e Feminino), 9 (Damas Masculino e Feminino), 13 (Ginástica Artística Masculina e Feminina), 20 (Malha), 24 (Taekwondo Masculino e Feminino), 25 (Tênis Masculino e Feminino), 29 (Vôlei de Praia Masculino e Feminino), 30 (Xadrez Masculino e Feminino), 32 (Skate masculino e feminino), 33 (Hipismo masculino e feminino), 34 (Organização e gestão de eventos esportivos do Calendário Municipal de Esportes), 35 (Voleibol máster masculino e feminino) e 36 (Vôlei adaptado masculino e feminino).

Em análise aos itens 13.2.3 e 13.2.5 do edital a Comissão da publicidade aos seguintes dados:

Planilha de item/modalidade, valor da proposta, número de atendidos, valor da comissão técnica e equipe de trabalho e custos indiretos							
Entidade	Ítem/Modalidade	Valor da proposta	Qtidade de atendidos	Valor da Comissão Técnica e equipe de trabalho	%	Custos Indiretos	%
Associação Limeirense de Atletismo - ALA	01 - Atletismo Masculino	59.440,00	85	24.000,00	40,37	0	0
Organização Limeirense de Atletismo - ORLA	01 - Atletismo Masculino	30.000,00	40	9.000,00	30	0	0
Associação Limeirense de Atletismo - ALA	02 - Atletismo Feminino	59.440,00	85	24.000,00	40,37	0	0
Organização Limeirense de Atletismo - ORLA	02 - Atletismo Feminino	30.000,00	45	9.000,00	30	0	0
Inclusivo Clube Paradesportivo	03 - Atletismo PCD Masc. e Fem.	50.000,00	36	19.200,00	38,4	0	0
Nosso Clube	04- Basquete	249.614,00	120	85.200,00	33,05	7.500,00	3



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Processo:

Fls. Rub.

	Masculino						
Sociedade Esportiva Gran São João	04 - Basquete Masculino	90.000,00	35	36.000,00	40	2.700,00	3
Associação Limeirense de Voleibol - ALVO	06 - Biribol	30.000,00	50	2.400,00	8	0	0
Sociedade Esportiva Gran São João	07 - Bocha	30.000,00	20	0,00	0	900,00	3
Associação Grêmio São Paulo - AGRESPA	10 - Futebol Feminino	70.000,00	70	19.900,00	28,42	8.100,00	11,57
Associação Grêmio São Paulo - AGRESPA	11 - Futsal Masculino	110.000,00	100	37.992,00	34,54	6.000,00	5,45
Associação Grêmio São Paulo - AGRESPA	12 - Futsal Feminino	110.000,00	95	31.492,00	34,53	6.000,00	5,45
Nosso Clube	14 - Ginástica Rítmica	29.813,00	42	12.000,00	40,25	900,00	3,01
Associação Atlético Banco do Brasil - AABB	15 - Handebol Masculino	69.640,00	65	27.960,00	40,14	0	0
Associação Atlético Banco do Brasil - AABB	16 - Handebol Feminino	69.240,00	65	27.960,00	40,38	0	0
Associação de Pais e Amigos do Judô Limeirense-APAJUL	17 - Judô Masculino	70.000,00	60	18.700,00	26,71	8.250,00	11,78
Associação de Pais e Amigos do Judô Limeirense-APAJUL	18 - Judô Feminino	70.000,00	60	18.700,00	26,71	8.250,00	11,78
Sociedade Esportiva Gran São João	19 - Karatê Masculino e Feminino	70.000,00	60	28.000,00	40	2.100,00	3
Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira-ANEL	21 - Natação Masculina	150.000,00	110	60.000,00	40	4.500,00	3
Nosso Clube	21 - Natação Masculina	148.716,09	150	60.000,00	40,34	4.500,00	3
Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira-ANEL	22 - Natação Feminina	150.000,00	110	60.000,00	40	4.500,00	3
Nosso Clube	22 - Natação Feminina	149.591,09	175	60.000,00	40,1	4.500,00	3
Associação de Reabilitação Infantil Limeirense - ARIL	23 - Natação PCD Masc. e Fem.	37.996,55	36	33.019,20	86,9	0	0
Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira-ANEL	23 - Natação PCD Masc. e Feminina	65.000,00	65	26.000,00	40	1.950,00	3
Associação Limeirense de Tênis de Mesa	26 - Tênis de Mesa Masc. e Fem.	0,00	0	0,00	0	0	0
Nosso Clube	26 - Tênis de Mesa Masc. e Fem.	69.574,00	62	27.600,00	39,66	2.100,00	3,01
Sociedade Esportiva Gran São João	26 - Tênis de Mesa Masc. e Fem.	63.250,00	60	28.000,00	44,27	840	1,32
Associação Atlético	27 - Voleibol	149.413,00	120	60.000,00	40,15	4.500,00	3,01



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Processo:

Fls. Rub.

Banco do Brasil - AABB	Masculino						
Associação Atlética Banco do Brasil - AABB	28 - Voleibol Feminino	149.413,00	120	60.000,00	40,15	4.500,00	3,01
Associação Cultural Chiu Jin de Artes e Terapias Orientais	31 - Kung Fú Masculino e Feminino	58.484,00	80	19.200,00	32,82	2.100,00	3,59
Associação Limeirense Master de Natação - ALMAN	37 - Natação Master Masc. e Fem.	29.472,80	40	10.000,00	33,92	900,00	3,05
Sociedade Esportiva Gran São João	37 - Natação Master Masc. e Fem.	30.000,00	40	12.000,00	40	900,00	3

Ante o exposto, **fica aprovado o resultado preliminar dos projetos pré-selecionados para a parceria das seguintes entidades/modalidades:**

Organização Limeirense de Atletismo - ORLA
01 - Atletismo Masculino

Organização Limeirense de Atletismo - ORLA
02 - Atletismo Feminino

Inclusivo Clube Paradesportivo
03 - Atletismo PCD Masc. e Fem.

Nosso Clube
04- Basquete Masculino

Sociedade Esportiva Gran São João
04 - Basquete Masculino

Associação Limeirense de Voleibol - ALVO
06 - Biribol

Sociedade Esportiva Gran São João
07 - Bocha

Associação de Pais e Amigos do Judô Limeirense-APAJUL
17 - Judô Masculino

Associação de Pais e Amigos do Judô Limeirense-APAJUL
18 - Judô Feminino

Sociedade Esportiva Gran São João
19 - Karatê Masculino e Feminino

Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira-ANEL
21 - Natação Masculina

Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira-ANEL
22 - Natação Feminina



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Processo:

Fls. Rub.

Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira-ANEL
23 - Natação PCD Masc. e Feminina

Sociedade Esportiva Gran São João
37 - Natação Master Masc. e Fem.

As entidades participantes é assegurado a interposição de recurso entre os dias 09 à 10/06/2017 em face do julgamento da Comissão.

No que concerne as propostas **não aprovadas por estarem em desacordo aos 13.2.3 e 13.2.5** do edital e, desde que, a entidade seja a única participante da modalidade temos a esclarecer que:

De acordo com o art. 48, § 3º, da Lei de Licitações “*quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.*”

Muito embora na legislação específica não haja previsão sobre o procedimento a ser seguido quando da desclassificação ou inabilitação de todos os proponentes, defende-se a aplicação subsidiária da Lei de Licitações nesses casos, haja vista que apesar de não haver previsão expressa na Lei nº. 13.019/2014, não há vedação, desde que não conflitantes aos seus termos.

A aplicação adequada do dispositivo no Chamamento deve considerar distintamente as etapas do processo. Ou seja, as fases não podem ser consideradas simultaneamente para o cabimento da regra em análise. Somente será viável a repetição da fase de classificação, com a reapresentação de propostas de preços apenas pelos licitantes desclassificados, **ou**, alternativamente, a repetição da fase de habilitação, com os inabilitados.

Significa dizer que a regra indicada pelo art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93 não pode beneficiar todos os participantes do certame, de quaisquer etapas, ao mesmo tempo, pois não se aplica aos participantes já excluídos nos itens em que hajam mais de um proponente e que, os demais, estejam aptos a serem selecionados.

Esse também é o posicionamento da Advocacia Geral da União (http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/238681), para a qual é possível aplicar subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 nos procedimentos não previstos pela Legislação Específica.

Desta feita concede-se prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de novos cronogramas de desembolso de acordo com o previsto no edital pelas Entidades abaixo listadas:

Entidade	Ítem/Modalidade
Associação Grêmio São Paulo - AGRESPA	10 - Futebol Feminino
Associação Grêmio São Paulo - AGRESPA	11 - Futsal Masculino
Associação Grêmio São Paulo - AGRESPA	12 - Futsal Feminino



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Processo:
Fls. Rub.

Nosso Clube	14 - Ginástica Rítmica
Associação Atlética Banco do Brasil - AABB	15 - Handebol Masculino
Associação Atlética Banco do Brasil - AABB	16 - Handebol Feminino
Associação Atlética Banco do Brasil - AABB	27 - Voleibol Masculino
Associação Atlética Banco do Brasil - AABB	28 - Voleibol Feminino
Associação Cultural Chiu Jin de Artes e Terapias Orientais	31 - Kung Fú Masculino e Feminino

São considerados fracassados os itens itens 5 (Basquete Feminino) ,8 (Ciclismo Masculino e Feminino) , 9 (Damas Masculino e Feminino), 13 (Ginástica Artística Masculina e Feminina) , 20 (Malha), 24 (Taekwondo Masculino e Feminino) , 25 (Tênis Masculino e Feminino), 26 (Tênis de mesa Masculino e Feminino), 29 (Vôlei de Praia Masculino e Feminino), 30 (Xadrez Masculino e Feminino), 32 (Skate masculino e feminino), 33 (Hipismo masculino e feminino), 34 (Organização e gestão de eventos esportivos do Calendário Municipal de Esportes), 35 (Voleibol máster masculino e feminino) e 36 (Vôlei adaptado masculino e feminino).

Nada mais havendo a tratar e encerrados os trabalhos, das quais se lavrou a presente ata que lida e achada de acordo vai por todos assinada.

Tiago César Vicente
Presidente

Gislaine de Oliveira Santos
Membro

Gylka Faêdra Cardoso da Silva
Membro

Iraciara das Dores Bassetto Barollo Sagioro
Membro

Julio César Florindo
Membro

Raquel Belzi Corrêa Pereira
Membro

Thiago Contreras
Membro